



PORTARIA Nº 030/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias ao comissionado abaixo identificado:


Nº	NOME	PERÍODO	LOTAÇÃO
01	ANTONIO EDILSON MUNIZ DE LIMA	01/03/2026 a 31/03/2026	CMM-DAS-REF-02
02	ANTONIO RONALDO BARBOSA LOPES	01/03/2026 a 31/03/2026	CMM-DAS-REF-02
03	AURIMAR FERREIRA CARDOSO	01/03/2026 a 31/03/2026	CMM-DAS-REF-01
04	MARIA CINTIA SANTOS DE QUEIROZ	01/03/2026 a 31/03/2026	CMM-DAI-REF-01

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.


Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA